ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 152/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR todas as gratificações concedidas aos servidores comissionados, a partir do dia 06 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 06 de outubro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:D39009BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2017. Edição 1359
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/